

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	05/2024	23/04/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 01/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 01/2024		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 01/2024, para o fornecimento de equipamentos, materiais de expediente, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais elétricos, gêneros alimentícios, materiais de informática e materiais gráficos, no âmbito da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís – MA, **ESCLARECE:**

QUESTIONAMENTO 02:

Conforme o subitem do termo de referência 7.1.1 que falam Os custos de visita ao local onde serão instalados os equipamentos/executados os serviços correrão por exclusiva conta do licitante.

E o subitem 7.1.2 Em caso de dúvidas sobre onde serão instalados, montados e estocados os equipamentos/serviços objetos deste Termo de Referência ou para marca/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Gerência Regional de Administração e Tecnologia da CODEVASF, em São Luís no estado do Maranhão, nos telefones: (98) 3198-1302 e (98) 3198- 1304.

Gostaríamos de saber qual seria os itens dos materiais que teriam que ser instalados?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

Em relação ao pedido de esclarecimento, informamos que não há itens a serem instalados pelos licitantes na sede da 8ª Superintendência da Codevasf. Entretanto, cumpre ressaltar que o item 88 (Bateria Recarregável) pertencente ao Grupo 11 deverá ser compatível com os nobreaks especificados nos itens 89 e 90 do referido Grupo, sob pena de não recebimento dos itens.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Iractan Ayres Santana Júnior
Analista da Secretaria Regional de
Licitações-8ª/SL
CODEVASF 8ª/SR

